Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Circular nº 01/2023

Exmos. (as) Senhores (as)

1. O mandato dos delegados que compõem a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima termina no final de dezembro de 2022.

2. Nos termos do número 1. do artigo 15º do Regulamento Eleitoral desta Federação, foi convocada para o dia 19 de janeiro de 2023, a Assembleia Geral Eleitoral de Delegados para eleger os delegados referidos em 4. e 7. do artigo 30º, com a distribuição prevista nas alíneas pertinentes do número 6 do artigo 29º, ambos dos Estatutos da FPE.

3. Neste ínterim, foi apresentada à Mesa da Assembleia Geral uma reclamação sobre a elaboração das listas eleitorais que, depois de analisada e compulsada com a legislação pertinente, foi considerada procedente.

4. Assim, foram elaboradas novas listas dos treinadores, árbitros, praticantes em regime de alto rendimento e outros praticantes licenciados, eleitores e elegíveis.

5. Este facto, requer que os agentes desportivos pertencentes a estas categorias que já tinham exercido o seu direito de voto por correspondência o exerçam novamente já que os votos recebidos serão considerados como não válidos.

6. A Mesa da Assembleia Geral lamenta os incómodos causados decorrentes desta alteração.

7. A anterior lista dos clubes sem representação direta mantem-se válida e atual para este ato eleitoral.

8. Relembra-se que os boletins de voto devem ser devolvidos para a morada oficial da FPE, por correio, com data até 16 de janeiro de 2023.

9. Na sequência, difundem-se as listas dos treinadores licenciados, dos árbitros licenciados, dos praticantes em regime de alto rendimento e outros praticantes licenciados, passiveis de serem eleitos e de elegerem os delegados à Assembleia Geral para os anos de 2023/24.

Lisboa, 02 Janeiro 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral

(Fernando António de Oliveira Gomes)